

cm-seixal.pt

Os pombos são aves que se adaptam bem às áreas urbanas. No entanto, a convivência com o homem pode tornar-se problemática quando as populações de pombos se reproduzem a uma taxa superior à normal, transformando-se numa praga urbana, com consequências negativas para a saúde pública, ambiente e património. Saiba o que fazer para prevenir este problema.

Para mais informações contactar:



seixal.limpo@cm-seixal.pt



POMBOS EM MEIO URBANO

Consequências para o ambiente,
património e saúde pública



CAUSAS PARA A PROLIFERAÇÃO DE POMBOS

- > São alimentados pelo homem, direta ou indiretamente
- > Comem qualquer tipo de alimento
- > Não têm inimigos naturais
- > Existem abrigos e locais propícios à nidificação: calhas, algerozes, varandas e forros de telhado
- > Adaptam-se bem às cidades
- > Nestas condições, podem fazer 4 a 6 posturas por ano.

RISCOS PARA A SAÚDE PÚBLICA

Os incómodos causados pelos pombos na cidade traduzem-se em riscos para a saúde pública através da transmissão de agentes patogénicos existentes nas aves, designadamente:

- > Contacto com as fezes, ectoparasitas e penas causam problemas alérgicos e respiratórios
- > Transmissão de doenças: salmonelose, criptococose, ornitose, especialmente aos grupos mais vulneráveis da população (crianças, idosos e imunodeprimidos).

CONSEQUÊNCIAS PARA O AMBIENTE

- > Sujidade nos espaços públicos
- > Entupimento de calhas e algerozes devido às penas e ninhos
- > Degradação de património edificado e descoloração da pintura dos automóveis devido ao grau de acidez das fezes
- > Perturbação do descanso das pessoas devido ao som, arrulho, emitido pelos pombos.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO

- > Limpar regularmente algerozes, calhas, terraços, varandas e forros de telhado dos prédios para remover detritos, restos de ninhos, penas e ovos, prevenindo entupimentos;
- > Não alimentar pombos, uma vez que estes têm capacidade para procurar o seu próprio alimento;
- > Colocar redes vedando o acesso dos pombos aos possíveis locais de poiso e nidificação;
- > Colocar espículas ou fios de *nylon* esticados a 10 cm da superfície e presos nas pontas, em beirais, terraços e outras superfícies de poiso;
- > Aplicar pastas ou géis repelentes nos parapeitos ou outras superfícies dos edifícios para inibir o poisar dos pombos;
- > Utilizar figuras de aves predadoras, que funcionem como espantalhos, ou objetos de cor brilhante ou refletores da luz solar, que causem incómodo visual aos pombos.



ALIMENTAR ANIMAIS NO ESPAÇO PÚBLICO É PUNÍVEL COM COIMA

Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Município do Seixal (Publicado em *Diário da República* n.º 50/2014, série II de 2014-03-12)

O ponto 3 do art.º 53.º do capítulo VI, refere o seguinte:

«Constituem igualmente contraordenação, punível com coima de 25,00 € a 250,00 €, os comportamentos suscetíveis de gerar situações de insalubridade, nomeadamente:

A) espalhar qualquer tipo de alimento nas vias e outros espaços públicos, suscetíveis de atrair animais, nomeadamente cães, gatos e pombos».